



ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 11 de março de 2016 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I - pag.47

Resolução SH 011, de 9-3-2016

Designa os membros representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social-CGFPHIS

O Secretário de Estado da Habitação, Resolve:

Artigo 1º - Designar, os adiante indicados, para integrarem, como membros, o Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social-CGFPHIS, na qualidade de representantes:

I – das organizações populares estaduais: Rosalvo Salgueiro Silva, R.G. 8.077.081-2 e Pedro Valdir Amaro Gurgel, R.G. 15.948.413-3, respectivamente como titular e suplente;

II – das organizações de agentes financeiros atuantes nas operações de crédito e financiamento imobiliário: José da Silva Aguiar, R.G. 7.209.285 e Hamilton Rodrigues da Silva, R.G. 3.568.486-7, respectivamente como titular e suplente;

III – das organizações de agentes promotores privados empresariais de habitação de interesse social:

a) Elias Resnichenco Zitune, R.G. 33.535.782-9, e Mauro Marcondes Pincherle, R.G. 5.455.902-9, respectivamente como titular e suplente;

b) Ronaldo Cury de Capua, R.G. 30.701.320-0, e Luiz Antônio Zamperlini, R.G. 7.800.856-6, respectivamente como titular e suplente.

Artigo 2º - O mandato dos membros ora designados será de 03 (três) anos, contados da data da posse no Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.